



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 128/2025**

Miraselva, 06 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Darci Paulo Tonin, em sessão ordinária realizada no dia 06 de março, dirigimo-nos respeitosamente para recomendar a Vossa Excelência a expansão do apoio fornecido pela Prefeitura Municipal de Miraselva ao time de futebol – categoria Veterano.

Preliminarmente, acentuamos que a manutenção de uma equipe composta por atletas de faixa etária mais avançada se materializa como um importante instrumento de inclusão, proporcionando a seus membros a elevação na qualidade de vida, em razão dos benefícios à saúde física e mental. Neste contexto, classificamos como essencial a colaboração do ente federativo municipal na disponibilização de materiais esportivos adequados às necessidades do grupo, pois são imprescindíveis para assegurar a segurança e o bem-estar dos jogadores.

Outrossim, sugerimos que o time de veteranos seja provido de uniformes apropriados, tendo em vista que, além da identificação da equipe nas partidas, também refletem o respeito e a valorização da Prefeitura para com seus representantes. Em suma, a disponibilização de trajes esportivos padronizados contribuirá para o sentimento de pertencimento dos atletas e, conseqüentemente, para a motivação e a harmonia do coletivo.

Aproveitando o ensejo, sugerimos a Vossa Excelência que analise a viabilidade de fornecer chuteiras de qualidade aos jogadores. Isso porque, além de reforçar o comprometimento da Prefeitura, assegurará a preservação da integridade física dos veteranos. Aliás, ao invocarmos o tema “segurança dos atletas”, caracteriza-se como imperiosa a apresentação da seguinte sugestão: oferta de kits de primeiros socorros, com o propósito de prevenir e tratar eventuais acidentes.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
JOÃO MARCOS FERRER  
PREFEITO  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)